

RESOLUÇÃO CRCMT Nº 456, DE 18 DE JANEIRO DE 2017.

Aprova o regulamento de pessoal e processo administrativo de pessoal do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando que lhe conferem o Regimento Interno aprovado pela Resolução CRCMT Nº 433/2013.

Considerando a decisão do Plenário, em reunião extraordinária do dia 22/12/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de pessoal e processo administrativo destinado à apuração disciplinar de infrações praticadas pelos empregados do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso.

Art. 87. Compete ao presidente do Conselho Federal de Contabilidade baixar instruções complementares a este Regulamento.

Art. 88. Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Contadora SILVIA MARA LEITE CAVALCANTE

Presidente do CRCMT

Asplemat/DO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf7605f6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar